



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.478

Projeto de lei nº 55, de 2024

Autoria: Carla Morando – PSDB

Institui o “Dia Estadual do Setor Têxtil”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia Estadual do Setor Têxtil”, a ser comemorado, anualmente, em 1 de dezembro.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente